

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251 de 10/08/2011

AUTOR: Francisco Souza

ASSUNTO : Utilidade Pública

Ementa:

CONSIDERA como de utilidade pública a ONG PÉ DE LARANJEIRA - ONGPL.

Texto:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública a ONG PÉ DE LARANJEIRA - ONGPL, pessoa jurídica em efetivo funcionamento inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n. 13.280.985/0001-06, com sede no Município de Rio Preto da Eva/AM, constituída com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade

Parágrafo único. Incumbe a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.